

Pautas

- Assinatura da Ata da 4ª. reunião (dia 11/12/2023) e da 5ª. reunião (1ª Extraordinária (dia 18/12/2023);
- Andamento do Termo Aditivo no Contrato de Programa nº. 144/2008 entre o município e a Sabesp, prevendo os 4%. Resposta do ofício 823/2023 (NC 0928/2023) encaminhado ao presidente da Sabesp;
- Formação de Grupos de Trabalho para avaliar a Atualização e Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela empresa ENGECORPS (Contratada pelo governo do estado de São Paulo). Para posterior reencaminhamento do PLO 205/202 à Câmara Municipal solicitando aprovação;
- Apresentação do Rascunho do Regimento interno do COMSAB;
- Participação do senhor Luiz Rodolfo, Jurídico da prefeitura para esclarecimentos sobre os regimentos internos do COMSAB e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e ainda sobre a Contemplação do Fundo na LDO de 2024 (Lei Municipal Ordinária nº. 2391 de 03/07/2023, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias o município para o exercício de 2024);
- Substituição dos participantes do COMSAB: Representantes (Titulares e Suplentes) da Associação Comercial, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para posterior atualização no Decreto Municipal nº. 4.295, de 08/11/2023.
- Criação da pasta do COMSAB no site da prefeitura.

01 **Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às**
02 **dezessete horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (Sala da**
03 **Vigilância Sanitária), localizado na Rua Cel. Ferreira Júnior, 65, foi aberta a**
04 **Sexta Reunião Ordinária do COMSAB, pela Presidente senhora Adrielle**
05 **Aline Costa Teixeira. Estavam presentes: eu Sílvia Helena da Silveira, as**
06 **senhoras: Karina Pereira Alves Lino, Renata Fontes Leite e os senhores**
07 **Antônio Marcos de Lima e Luiz Rodolfo Silva (Advogado da Prefeitura**
08 **Municipal). Senhora Adrielle, iniciou a reunião na sequência das pautas:**
09 **1- Assinatura da Ata da 4ª. reunião (dia 11/12/2023) e da 5ª. reunião (1ª**
10 **Extraordinária (dia 18/12/2023)). Senhora Adrielle solicitou a participação**
11 **de todos para que o Conselho possa fluir melhor, que os rascunhos das**
12 **atas sejam lidos e comentados com antecedência no WhatsApp, antes da**
13 **reunião seguinte, onde já deverão estar impressas somente para a coleta**
14 **das assinaturas.**
15 **2- Andamento do Termo Aditivo no Contrato de Programa nº. 144/2008**
16 **entre o município e a Sabesp, prevendo os 4%. Senhora Adrielle**
17 **informou que a solicitação já foi encaminhada para a ARSESP.**
18 **3- Formação de Grupos de Trabalho para avaliar a Atualização e**
19 **Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (elaborado pela**
20 **empresa ENGECORPS), entregue à prefeitura em junho 2023) e anexar no**
21 **Projeto de Lei PLO 205/202 que será reencaminhado à Câmara Municipal**

R.
S. B. Silva

R.

R.



22 para aprovação. Senhora Renata informou que houve um desencontro de
23 informações sobre a data planejada para a primeira reunião que seria dia
24 18/01/2024, porque avisou no Grupo do COMSAB e acabaram confundindo
25 as reuniões. Alegando novamente uma longa discussão sobre algo que
26 estão dando voltas, porque todos já concordaram que o Grupo não tem
27 condições de fazer revisão do Plano. No entanto, já havia sido combinado
28 que seriam realizados comentários para anexar no Plano a ser enviado
29 para a Câmara. Senhora Renata propôs pedir ao Grupo de Trabalho criado
30 no Whatsapp, que todos enviem comentários até 11 de março (COMSAB,
31 COMUSP, COMDEMA e Secretarias pertinentes), solicita apoio de todos e
32 lembra ainda que os comentários podem trazer informações que já estejam
33 na base de dados das Secretarias e dos Conselhos. Como a senhora
34 Adrielle e os senhores Luís Rodolfo e Marcos se ausentaram antes do
35 término da reunião (porque tinham compromissos) essa questão não foi
36 fechada.

37 **4- Dúvidas sobre a elaboração de um Regimento interno exclusivo**
38 **para o Fundo.** Senhora Renata se pronunciou citando que a Lei da Política
39 de Saneamento coloca o Conselho apenas como consultivo, ou seja não
40 tem poder de deliberar e que isso está contradizendo com a necessidade
41 de um Regimento Interno exclusivo para o Fundo de Saneamento. Senhor
42 Luiz Rodolfo consultou a Lei Municipal nº. 2.334, de 21 de setembro de
43 2022 e confirmou que o Artigo 18 - cria o Conselho, de caráter consultivo.
44 Já o Artigo 23 cria o Fundo como órgão da Administração Municipal,
45 vinculado à Secretaria de Saúde, e será regido pela Prefeitura. Porém, o
46 COMSAB deverá ser consultado antes da aplicação de qualquer recurso.
47 Senhor Luís Rodolfo explicou que o Regimento pode complementar a Lei,
48 ou seja o que faltar na Lei poderá ser colocado no regimento interno.

49 **5- Apresentação do Rascunho do Regimento interno do COMSAB.** Eu
50 Sílvia falei da dificuldade na elaboração do Regimento Interno do COMSAB
51 e da não participação integral dos membros, onde por várias vezes envie o
52 arquivo no whatsapp do Grupo para que opinassem pelas correções e
53 inclusões necessárias. Aleguei não estar segura sobre o Regimento e se o
54 mesmo está atendendo as expectativas e necessidades de todos. Senhor
55 Luiz Rodolfo se prontificou em analisar e orientou para que fosse
56 formalizada a solicitação no 1doc.

57 **6- Informações Complementares fornecidas pelo senhor Luiz Rodolfo,**
58 **Jurídico da prefeitura.** A Sabesp poderá utilizar o valor do repasse dos 4%
59 em investimentos no Município ao invés de repassar para o Fundo ou
60 adicionar nas tarifas e repassar ao Fundo. Senhora Renata comentou achar
61 estranho que a Sabesp possa usar um fundo que justamente é para a
62 cidade dar conta das situações que não estão sendo atendidas por ela, por
63 exemplo áreas rurais, e que de qualquer maneira isso não impede a
64 composição do Fundo e alegou ainda que o Grupo precisa de uma agenda
65 com visão de pelo menos quatro anos. Dr. Luiz Rodolfo explicou que o
66 COMSAB poderá prever os gastos com as revisões do Plano Municipal de
67 Saneamento Básico e inseri-los nos Planos anual e Plurianual.

68 **7- Substituição dos participantes do COMSAB: Representantes**

R.
Sílvia

R.

R.



COMSAB
São Bento
do Sapucaí

Ata da Sexta Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Saneamento
Básico

69 (Titulares e Suplentes) da Associação Comercial, da Secretaria
70 Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de
71 Saúde e Saneamento, para posterior atualização no Decreto Municipal
72 nº. 4.295, de 08/11/2023. Senhora Adrielle sugeriu convidar funcionários da
73 Promotoria Pública, como representantes de Defesa do Consumidor.
74 Informou ainda que irá oficializar o senhor Rafael Secretário Municipal do
75 Meio Ambiente, para que designe outros representantes (Titular e
76 Suplente). Senhora Renata sugeriu a participação de Representantes do
77 COMUSP (Conselho Municipal dos Usuários de Serviços Públicos). Todos
78 concordaram.
79 **8- Criação da Pasta do COMSAB no site da prefeitura.** Senhora Karina
80 informou que no dia 15 de janeiro de 2024 foi solicitado ao senhor Daniel
81 Goulart, proprietário da empresa Flipcolor (Agência Digital) a inclusão no
82 site da Prefeitura Municipal para que a população possa ter acesso.
83 Finalizados os assuntos, a presidente senhora Adrielle encerrou a reunião.
84 Eu Sílvia Helena da Silveira, redijo e assino a presente ata juntamente com
85 a presidente e os demais membros presentes na reunião. São Bento do
Sapucaí, 06 de fevereiro de 2024.

I - Titulares de Serviço:

Sílvia Helena da Silveira
Titular: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.569.228-30

Karina Lino
Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.133.748-61

II - Representantes de órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de Saneamento Básico

Titular: Ian Guimarães Silva - CPF 319.257.598-06. Não compareceu

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho - CPF 057.871.468-08. Não compareceu

III - Representante dos Prestadores de Serviços Públicos

Adrielle Aline Costa Teixeira
Titular: Adrielle Aline Costa Teixeira - CPF: 11068583606.
Presidente do Conselho

COMSAB
São Bento
do Sapucaí

Ata da Sexta Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Saneamento
Básico

IV - Representantes dos Usuários de Saneamento Básico



Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.145.488-38

Suplente: Felipe Cássio Ferreira - CPF: 074.610.298-43. Não compareceu

V - Representantes de entidades técnicas

Titular: Rafael Olímpio Silva – CPF: 429.323.338-52. Não compareceu

Suplente: Bruno Felipe Gonçalves - CPF: 451.491.538-69. Não compareceu

VI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil



Titular: Renata Fontes Leite - CPF: 216.426.858-01

Vice- Presidente do Conselho

Suplente: Maira Dzedzej - CPF: 289.253.618-92. Não compareceu

VII - Representantes de Entidades Defesa do Consumidor

Titular: Rinaldo Teixeira - CPF: 080.978.988-45. Não compareceu

Suplente: João Dimas da Silva - CPF: 544.471.196 - 68. Não compareceu

 

